



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

EDITAL PARA INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL – 2012.1

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Atenção a Saúde, mestrado acadêmico e doutorado, informa a todos os interessados a abertura das inscrições em Disciplinas Instrumentais ofertadas em 2012.1 na condição de **aluno especial**.

As disciplinas são:

1. **ENF2028 – Território, cotidiano e sociedade** – 45/3 – terças-feiras/tarde (5 vagas) – **Docentes: Jacileide, Akemi.**
2. **ENF1406 – Práticas pedagógicas em enfermagem** - 45/3 – terças-feiras/tarde (6 vagas) – **Docentes: Rejane Millions, Ana Luisa.**
3. **ENF2027 – Teoria das representações sociais** – 45/3 - terças-feiras/tarde (5 vagas) – **Docentes: Arnoldo, Clélia.**
4. **ENF2023 – Avaliação em saúde** - 45/3 – segundas-feiras/tarde (5 vagas) – **Docentes: Rejane Millions, Maria Teresa, Ricardo.**
5. **ENF2026 – Relações interpessoais nos serviços de saúde** – 45/3 – terças-feiras/tarde (5 vagas) – **Docentes: Arnoldo, Clélia, Maria Teresa.**
6. **ENF2007 – Considerações sobre o ato de ler e escrever** – 45/3 – segundas-feiras/tarde (5 vagas) – **Docentes: Raimunda, Soraya.**
7. **ENF2029 – Vigilância à saúde: avanços e tendências** – 45/3 – quintas-feiras/tarde (5 vagas) – **Docentes: Francis, Viviane.**

Com base no Regimento do Programa de Pós-Graduação, no Artigo 33:

Parágrafo 1º - Será concedida a inscrição em disciplinas optativas, na condição de alunos especiais, aos que efetivarem essa inscrição em tempo hábil de matrícula, respeitando a disponibilidade de vagas.

Parágrafo 2º - A inscrição em disciplinas optativas, na qualidade de aluno especial, não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação e não poderá ultrapassar o total de créditos de disciplinas optativas do Curso.

Parágrafo 3º - O abandono, cancelamento de inscrição ou reprovação por faltas, sem a devida justificativa pelo aluno especial, implicará no impedimento de inscrição como aluno especial em disciplinas no semestre subsequente.

Para se inscrever, serão necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (em anexo);
- b) Cópia autenticada da **Identidade** e do **CPF**;

- c) Cópia do **Diploma de Graduação** reconhecido ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado;
- d) Cópia do **CV-Lattes**.

Esses documentos devem ser entregues entre os dias **27 e 29 de fevereiro de 2012** na Secretaria do PGENF (Departamento de Enfermagem, 1º Andar, Sala 10) ou enviados por via postal expressa no endereço a seguir:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Departamento de Enfermagem - Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Senador Salgado Filho, 300 – Campus Universitário, Lagoa Nova
CEP: 59.078-970 – Natal/RN

Após este prazo a Comissão avaliará cada inscrição de acordo com os objetivos e docentes das disciplinas ofertadas.

O resultado será divulgado nos sítios do PGENF (www.pgenf.ufrn.br e www.posgraduacao.ufrn.br/enfermagem) na data provável de **05 de março de 2012**.

Coordenação do PGENF